



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROPGEES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2024 - 2027

MACEIÓ/AL
NOVEMBRO/2024



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
ALAGOAS – UNCISAL**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Dra. Iraíldes Pereira Assunção**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROPGEES**

**Coordenação Geral
Prof. Dr. David dos Santos Calheiros**

**Vice Coordenação Geral
Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes**

Comissão de Elaboração

A comissão de elaboração do Planejamento Estratégico do PROPGEES foi constituída por uma representação de membros de seu colegiado pleno, composta por representantes da coordenação, do corpo docente permanente, do corpo discente e dos técnicos administrativos, conforme designação da Portaria PROPGEES Nº 02/2024

Representantes do segmento coordenação:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – Uncisal
Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes – Ufal

Representantes do segmento docente:

Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis – Uncisal
Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo – UFAL

Representantes do segmento discentes:

Andréa Mendes Ramalho de Freitas – Uncisal
Suzane Bezerra Alves – Ufal

Representantes do segmento técnicos-administrativos:

José Pereira da Silva – Uncisal
Rodrigo Araújo - Ufal

Sumário

APRESENTAÇÃO	04
1. MISSÃO DO PROPGEES	06
2. VISÃO DO PROPGEES	06
3. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	06
3.1. Forças	06
3.2. Fraquezas	09
3.3. Oportunidades	09
3.4. Ameaças	11
4. DIMENSÃO I – PROGRAMA	12
4.1. Objetivo Estratégico	12
4.2. Objetivos Táticos	12
4.3. Metas e Responsáveis	13
5. DIMENSÃO II – FORMAÇÃO	17
5.1. Objetivo Estratégico	17
5.2. Objetivos Táticos	17
5.3. Metas e Responsáveis	18
6. DIMENSÃO III – IMPACTO NA SOCIEDADE	20
6.1. Objetivo Estratégico	20
6.2. Objetivos Táticos	20
6.3. Metas e Responsáveis	21
REFERÊNCIAS	24

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico (PE) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial (PROPGEES) aqui apresentado é resultado de um processo de estudos e discussões ao longo do último ano, no qual se constituiu uma comissão retirada dos Colegiados de cada Instituição Associada, garantindo a representação dos diferentes segmentos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) e da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Uma vez que o processo de autoavaliação, primordial para definição do planejamento futuro encontra-se no processo de implementação enquanto política, tendo em vista o início do Programa em setembro de 2024, a elaboração deste PE teve como base os documentos orientadores da avaliação da Área de Educação da CAPES, assim como, o atendimento aos objetivos estratégicos destacados para a Pós-Graduação das instituições associadas que coordenam o PROPGEES, de ampliar a oferta e fortalecer a pesquisa e a Pós-Graduação, com base na excelência acadêmica e na internacionalização (UFAL, 2019; UNCISAL, 2020).

De igual importância, foram consideradas as missões de ambas IES e o seu compromisso público para atendimento às demandas sociais e de Educação do estado de Alagoas, com as quais a Uncisal, a UFAL e o próprio PROPGEES estão comprometidos.

Nesse sentido, o ponto de partida do PE do PROPGEES foi a ratificação da Missão e valores elaborados para fins de submissão à CAPES na proposta Nº 1149/2022, aprovada pela CAPES em reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) em junho de 2023. Na sequência o grupo se dedicou à construção do diagnóstico estratégico, etapa da construção dos instrumentos para a autoavaliação do PROPGEES, no qual foram considerados os elementos da matriz FOFA (Forças, Oportunidade, Fraquezas e Ameaças),



UNCISAL



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

derivadas do termo SWOT e utilizados como ferramenta para a elaboração dos objetivos estratégicos e seu respectivo desdobramento em objetivos táticos e metas.

Para a elaboração dos objetivos estratégicos, optou-se por seguir as dimensões previstas na avaliação quadrienal da CAPES, definidos em **Programa, Formação e Impacto na Sociedade**.

1. MISSÃO DO PROPGEES

Formar profissionais altamente qualificados para atuar colaborativamente no campo da Educação Especial, a partir de bases teórico-metodológicas aplicadas, com vistas a minimizar as barreiras do processo de escolarização do público alvo da Educação Especial e fortalecer o sistema educacional brasileiro nos diversos contextos, modalidades e níveis de ensino, de modo inovador e inclusivo.

2. VISÃO DO PROPGEES

Constituir-se como um Programa de Pós-Graduação stricto sensu reconhecido nacionalmente e tornar-se um centro de referência na formação profissional e na produção de conhecimento científico e tecnológico em Educação Especial.

3. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O diagnóstico estratégico do PROPGEES foi realizado como ponto de partida para o processo de autoavaliação e construído a partir da matriz de planejamento FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), na qual, Forças e Fraquezas foram elaboradas com o olhar voltado para o ambiente internos das Instituições Associadas (Uncisal e UFAL) e Oportunidades e Ameaças derivaram da análise de condições externas, ou seja, que envolvem políticas e contextos previsíveis, mas que as IES não detêm o controle.

A seguir estão elencados os principais elementos da Matriz FOFA considerados para a elaboração dos objetivos estratégicos do PROPGEES e seus respectivos desdobramentos.

3.1. Forças

- O PROPGEES está localizado em uma região que são insuficientes as propostas de formação pós-graduada stricto sensu em Educação Especial, o que torna o local estratégico pelo fato do estado de Alagoas fazer fronteira com outros três estados da federação: Bahia, Pernambuco e Sergipe. Tal fato, somado a outros fatores, tem potencial de tornar o PROPGEES em um centro de referência na formação profissional e na produção de conhecimento científico e tecnológico em Educação Especial, atendendo a uma demanda crescente por inclusão educacional e qualificação para a Educação do Público-Alvo da Educação Especial;
- Há forte aderência da missão e visão do PROPGEES ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Planejamento Estratégico das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação das instituições associadas;
- Apoio dos dirigentes das instituições associadas para o desenvolvimento das ações necessárias que visam a consolidação do PROPGEES;
- Políticas institucionais de incentivo científico e apoio à pesquisa;
- Incentivos institucionais para o desenvolvimento da infraestrutura do Programa;
- Boa visibilidade e bom reconhecimento social de ambas as instituições associadas e proponentes do PROPGEES;
- Existência de parcerias do PROPGEES com Secretarias de Educação e outras IES nacionais e internacionais;
- O perfil docente do PROPGEES possui formação de pós-graduação altamente coerente a proposta do programa (área de concentração, linhas e projetos de pesquisa). Destaca-se que a ampla maioria teve sua formação pós-graduada na área de Ciências Humanas, sendo que 3 dos 13 professores permanentes realizaram doutorado na área de Educação Especial, no principal centro formador do país – Programa de Pós-Graduação em Educação especial (PPGEES/UFSCAR). Além do mais, a maioria dos docentes, 11 professores, coordenam projetos de pesquisa



UNCISAL



- com forte aderência à área de concentração/linhas de pesquisa do Programa, além de possuírem experiência em Educação Especial;
- Equilíbrio na proporção de professores de cada uma das linhas de pesquisa do PROPGEES e das instituições associadas;
 - Percentual importante de docentes participantes de comissões editoriais de periódicos científicos;
 - Estabelecimento de critérios claros de acompanhamento discente, regulamentados a partir de normativas institucionais e internas do Programa (PDI, Regimentos Internos, Regimentos gerais da Pós-Graduação);
 - O PROPGEES possui a 7 laboratórios de pesquisa, com uma infraestrutura adequada para desenvolver, recursos, serviços e tecnologias em Educação Especial;
 - Disponibilidade de bibliotecas, e salas estruturadas para o desenvolvimento de atividades de ensino baseadas em metodologias inovadoras;
 - Expansão da infraestrutura das instituições associadas, especialmente com a oferta de computadores e outros recursos de tecnologia da informação e comunicação, que ampliam as possibilidades de envolvimento do PROPGEES com pesquisadores de instituições nacionais e internacionais, por meio de reuniões remotas e webconferências;
 - Desempenho das coordenações de acompanhamento e avaliação da Pós-graduação, das instituições associadas, que assessoram os programas institucionais na elaboração do planejamento estratégico, no projeto de autoavaliação e nas diversas atividades que visem melhorar a qualificação da pós-graduação;
 - Integração entre graduação e pós-graduação, sustentada em razão do fato de todos os docentes do PROPGEES estarem vinculados a cursos de graduação e parte deles realizarem iniciação científica, por meio de incentivo de políticas educacionais de ambas as Instituições Associadas;



UNCISAL



- Oferta de um curso de pós-graduação em Educação Especial, de forma pública e gratuita, em uma região com baixo índice de Desenvolvimento Humano - IDH;
- Avaliação semestral das disciplinas feita pelos discentes;
- Existência periódica de reuniões pedagógicas e de autoavaliação com todos os diferentes partícipes do PROPGEES.

3.2. Fraquezas

- Dificuldade em obter recursos contínuos para pesquisas e infraestrutura do PROPGEES, com dependência de liberação de recursos por agências de fomento, cujo financiamento governamental é restrito e insuficiente para a manutenção dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Baixo índice de projetos financiados junto aos órgãos de fomento, devido a cortes e contingência de recursos para a Pós-Graduação no país;
- Limitação das IES associadas quanto à oferta de bolsas para os mestrandos dos Programas de Pós-Graduação Profissionais, decorrente das políticas de financiamento das agências de fomento;
- Laboratório de Tecnologia Assistiva com limitação de equipamentos para o desenvolvimento de pesquisas avançadas na área de tecnologias da Educação Especial;
- Preponderância de ações de internacionalização sustentadas por docentes do PROPGEES, em detrimento às ações institucionais de internacionalização;
- Predominância de produção intelectual do PROPGEES em língua portuguesa, limitando a publicação em periódicos de língua estrangeira;
- Apoio institucional incipiente para a tradução da produção intelectual para a língua inglesa e outros idiomas;
- Os sítios institucionais contam apenas com informações em português, limitando o acesso à informação de pessoas de outros países/línguas e,



UNCISAL



consequentemente, as relações institucionais do PROPGEES com Universidades estrangeiras;

- Sítios institucionais com poucos recursos de acessibilidade, restringindo o acesso à informação por parte das pessoas com deficiência.

3.3. Oportunidades

- Estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais com instituições de reconhecida expertise na área da Educação especial, que favorecerá o desenvolvimento de projetos de pesquisa interinstitucionais, a mobilidade acadêmica, a qualificação na produção científica e tecnológica, a internacionalização e o impacto social do PROPGEES;
- Compromisso de apoio institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), especialmente dirigidos à infraestrutura da sede e aos professores pesquisadores do PROPGEES;
- Elevado interesse de candidatos às vagas ofertadas pelo PROPGEES, que se demonstram nas seleções regidas pelo Edital nº 01/2024 (com 142 inscritos para 13 vagas) e no Edital nº 02/2024 (com 199 inscritos para 15 vagas);
- Participação de pesquisadores estrangeiros no âmbito do PROPGEES a ser estabelecida com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação, propiciadas pela excelente infraestrutura proporcionadas pelas Instituições Associadas.
- O PROPGEES está inserido em uma localização de escassas iniciativas. Tal fato lhe dá a oportunidade contribuir com o desenvolvimento microrregional através de avanços gerados pela disseminação do conhecimento científico e tecnológico produzido no âmbito do Programa, com vistas o aprimoramento dos processos educacionais nas instituições e sistemas públicos e privados de ensino;
- O PROPGEES está inserido em uma localização de escassa produção científica. Tal fato lhe dá a oportunidade produzir e transferir conhecimentos sobre Educação Especial visando à resolução de



UNCISAL



questões sociais e à qualificação da formação de recursos humanos no estado de Alagoas e na região Nordeste;

- O PROPGEES está inserido em uma localização de baixos índices educacionais. Tal fato lhe dá oportunidade de contribuir para a melhoria da educação básica e da educação superior, por meio da produção intelectual do PROPGEES, que envolve propostas inovadoras de ensino, produção de material didático, atividades de pesquisa e intervenção social, formação de recursos humanos, formulação de políticas educacionais, que visam a ampliação do acesso e da qualidade da Educação;
- Crescimento do acesso do Público-Alvo da Educação Especial à Educação nos diferentes níveis de formação relacionado à legislação e às políticas públicas que incentivam a formação de profissionais na área para o atendimento às demandas do tal público;
- Possibilidade de Editais de financiamento para pesquisa na Educação Especial por meio do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Novo Viver sem Limites;
- Avanço da área da Tecnologia Assistiva, que gera a possibilidade de inovação no ensino e no atendimento do Público-Alvo da Educação Especial, área de interesse da área de concentração do PROPGEES;
- Demandas do mercado que vem cada vez mais buscando profissionais qualificados para atuar junto ao Público-Alvo da Educação Especial em escolas e órgãos públicos.

3.4. Ameaças

- Crise econômica agravada pela pandemia COVID-19;
- Agravamento dos cortes de recursos destinados à pesquisa em nível federal e estadual que afetem as instituições associadas e à sua manutenção;
- Restrição da concessão de bolsas para Programas Profissionais de Pós-Graduação por parte das agências de fomento;



UNCISAL



- Mudanças nas políticas públicas na área da Educação e para formação pós-graduada;
- Redução de editais de fomento da pós-graduação, da pesquisa;
- Dificuldade da comunidade interessada em discernir o perfil do mestrado profissional do acadêmico;
- Insuficiência de políticas públicas de incentivo aos mestrados profissionais;
- Situação financeira do Estado de Alagoas e o comprometimento de alocação de recursos para a Uncisal e para Ufal;
- Dificuldades financeiras dos mestrados do PROPGEES em se manter no curso, levando a evasão;
- Concorrência de programas de outras instituições privadas e/ou públicas que podem atrair potenciais alunos;
- Pesquisadores e profissionais qualificados pelo PROPGEES podem migrar para outros estados em busca de melhores oportunidades, devido ao baixo investimento dos órgãos governamentais do estado de Alagoas para a contratação de mão-de-obra qualificada na área de Educação Especial.

4. DIMENSÃO I – PROGRAMA

4.1. Objetivo Estratégico

Para a dimensão “Programa”, o PROPGEES tem como **objetivo estratégico** fortalecer a estrutura organizacional, os mecanismos de funcionamento e de autoavaliação do curso de mestrado. Para tanto, apresenta os objetivos táticos elencados no tópico a seguir.

4.2. Objetivos Táticos

- a) Atualizar a estrutura organizacional, os mecanismos de funcionamento e de autoavaliação do PROPGEES;



UNCISAL



- b) Garantir a organicidade e identidade do PROPGEES;
- c) Acompanhar e revisar, se necessário, as ementas e as bibliografias das disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa, de modo a garantir a atualidade das discussões e das bases teóricas e metodológicas.
- d) Monitorar a operacionalização das políticas de credenciamento, credenciamento e descredenciamento docente no âmbito do PROPGEES.
- e) Monitorar a estabilidade do corpo docente permanente do PROPGEES;
- f) Monitorar a operacionalização da produção e análise de dados do planejamento estratégico e da política de autoavaliação do PROPGEES.
- g) Constituir fluxos e processos de trabalho no âmbito do PROPGEES para orientar as atividades administrativas, financeiras e políticas do programa;
- h) Estabelecer atendimento ao público; dar transparência às ações, decisões e informações do PROPGEES;
- i) Viabilizar espaços próprios, computadores e outros equipamentos de multimídia tanto para grupos ou linhas de pesquisa do PROPGEES quanto para os docentes e/ou para orientação dos discentes do Programa.
- j) Incentivar e apoiar a qualificação permanente dos servidores (docentes e técnicos-administrativos);
- k) Desenvolver política de acompanhamento acadêmico discente;
- l) Instituir no âmbito do PROPGEES políticas de ações afirmativas (que garantam acesso, permanência, formação curricular e produção do conhecimento) para negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados, assentados e pessoas com deficiência no corpo discente do Programa.

Para o alcance dos referidos objetivos, foram estabelecidas metas e definidos os seus respectivos responsáveis, como descrito no próximo tópico.

4.3. Metas e responsáveis



UNCISAL



Meta 1 - Revisar, anualmente, os documentos regulatórios que tratam da organização, funcionamento, planejamento estratégico e autoavaliação do Programa.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 2 - Realizar, anualmente, reuniões de docentes por linha para verificar o perfil dos docentes, a articulação das disciplinas, dos projetos de docentes e discentes à ementa da linha e área de concentração do Programa.

Responsáveis:

Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - UNCISAL.

Profa. Dra. Soraya Dayanna Guimaraes Santos – UFAL.

Meta 3 - Acompanhar e revisar, anualmente, as ementas e as bibliografias das disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa, de modo a garantir a atualidade das discussões e das bases teóricas e metodológicas.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 4 - Verificar, em ato contínuo, a operacionalização as políticas de credenciamento, credenciamento e descredenciamento docentes permanentes.

Responsáveis:

Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini - UNCISAL.

Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo - UFAL.



UNCISAL



Meta 5 - Verificar, em ato contínuo, a estabilidade do corpo docente permanente do PROPGEES, prezando que esta atinja uma taxa de até 80% (considerando o primeiro e último ano do quadriênio), e um limite de 20% de renovação por quadriênio (com o ingresso de novos docentes).

Responsáveis:

Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini - UNCISAL.

Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo - UFAL.

Meta 6 - Realizar, bimestralmente, fóruns de operacionalização para produção e análise de dados tanto do planejamento estratégico quanto da política de autoavaliação do PROPGEES.

Responsáveis:

Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini - UNCISAL.

Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo - UFAL.

Meta 7 - Revisar, a cada quadriênio de avaliação da CAPES, as políticas de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no âmbito do PROPGEES.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 8 – Desenvolver fluxos e processos de trabalho no âmbito do PROPGEES e revisá-los, anualmente, com a finalidade de orientar as atividades administrativas, financeiras, de formação, de produção intelectual e políticas do Programa.

Responsáveis:

Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis – UNCISAL.



UNCISAL



Prof. Dr. Leonardo Brandão Marques – UFAL.

Meta 9 - Responder, em até 48 horas (ou dois dias úteis), as dúvidas e solicitações de informações registradas nos canais de atendimento ao público do PROPGEES.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 10 - Manter atualizada, mensalmente ou sempre que forem tomadas novas decisões, as redes sociais do PROPGEES e os sítios eletrônicos das instituições associadas, para compartilhar as principais ações, decisões e notícias do PROPGEES.

Responsáveis:

Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - UNCISAL.

Profa. Dra. Soraya Dayanna Guimaraes Santos – UFAL.

Meta 11 – Captar, mensalmente, financiamento junto a órgãos públicos/privados, e dar ampla divulgação as políticas institucionais de captação de recursos, para a qualificação de recursos humanos e melhoria da infraestrutura do Programa, de modo a viabilizar espaços próprios, computadores e outros equipamentos de multimídia tanto para grupos ou linhas de pesquisa do PROPGEES quanto para os docentes e/ou para orientação de discentes do Programa

Responsáveis:

Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - UNCISAL.

Profa. Dra. Soraya Dayanna Guimaraes Santos – UFAL.

Meta 12 – Reservar, anualmente, vagas nos editais de seleção para o cumprimento das políticas de ações afirmativas no âmbito do PROPGEES, a



UNCISAL



saber: negros (Pretos e Pardos); pessoas com deficiência; indígenas; Trans (transgêneros, transexuais e travestis), assentados e refugiados.

Responsáveis:

Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis – UNCISAL.

Prof. Dr. Leonardo Brandão Marques – UFAL.

Meta 13 - Avaliar, de forma contínua/permanente, as necessidades dos discentes do PROPGEES, com destaque para aqueles oriundos das políticas de ações afirmativas, com vistas o oferecimento de recursos e serviços de suporte educacional.

Responsáveis:

Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis – UNCISAL.

Prof. Dr. Leonardo Brandão Marques – UFAL.

5. DIMENSÃO II – FORMAÇÃO

5.1. Objetivo Estratégico

Para a dimensão “Formação”, o PROPGEES tem como **objetivo estratégico** promover a formação de recursos humanos em Educação Especial, de alto nível, com habilidades inovadoras para solucionar desafios atuais do sistema educacional brasileiro e contribuir de forma colaborativa para o desenvolvimento científico e tecnológico em consonância com as demandas locais, regionais e nacionais.

Para o alcance de tal desígnio, estabelece os objetivos táticos descritos no próximo tópico.

5.2. Objetivos Táticos



UNCISAL



- a) Incentivar/apoiar o corpo docente e discente na busca de financiamento, junto a órgãos públicos e privados de fomento, a fim de qualificar a produção intelectual bibliográfica e tecnológica do PROPGEES.
- b) Promover a mobilidade acadêmica de estudantes e docentes do PROPGEES com instituições nacionais e estrangeiras;
- c) Promover oportunidades de estudo no âmbito do PROPGEES para discentes e docentes de outras instituições nacionais e internacionais;
- d) Incentivar e apoiar a participação de discentes e docentes do PROPGEES em eventos nacionais e internacionais na área da Educação Especial, com a apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos;
- e) Desenvolver evento científico e/ou tecnológico na área da Educação Especial, visando contribuir com a formação de recursos humanos em Educação Especial, para divulgação científica e tecnológica de conhecimentos acadêmicos aplicados aos processos educativos formais;
- f) Fomentar a qualificação do corpo docente do PROPGEES em nível de pós-doutoramento;
- g) Incentivar e apoiar o empreendedorismo e a constituição de empresas emergentes, na área da Educação Especial, entre os alunos e egressos do PROPGEES;
- h) Analisar o destino, a atuação e a avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida

Na busca de conseguir o alcance dos referidos objetivos, o PROPGEES constituiu as seguintes metas, relacionadas a seguir.

5.3. Metas e responsáveis

Meta 1 - Fornecer apoio técnico aos docentes e discentes do PROPGEES nos editais de apoio a atividades de pesquisa, sempre que divulgada chamadas específicas.

Responsáveis:



UNCISAL



Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - UNCISAL.

Profa. Dra. Deise Juliana Francisco – UFAL

Meta 2 – Dar ampla divulgação, nas redes sociais do PROPGEES e nos sítios eletrônicos das instituições associadas, as oportunidades de mobilidade acadêmica para estudantes e docentes do PROPGEES, a fim de possibilitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências que contribuam para o desenvolvimento de pesquisas científicas e de produtos técnico-tecnológicos.

Responsáveis:

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - UNCISAL.

Profa. Dra. Deise Juliana Francisco – UFAL

Meta 3 - Apoiar o afastamento de 10% do corpo docente do PROPGEES, por quadriênio, para a realização de estágio pós-doutoral ou estágio sênior, preferencialmente, no exterior.

Responsáveis:

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - UNCISAL.

Profa. Dra. Deise Juliana Francisco – UFAL

Meta 4 - Ofertar, semestralmente, um curso ou uma disciplina para alunos e/ou docentes de outras instituições nacionais ou internacionais na área da Educação Especial.

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuele Mariano de Souza Santos – UNCISAL.

Profa. Dra. Daniela Mendonca Ribeiro – UFAL.

Meta 5 – Conceder, anualmente, apoio financeiro a discentes e docentes do PROPGEES para a participação em, pelo menos, um evento científico/tecnológico nacional ou internacional na área da Educação Especial;

Responsáveis:



UNCISAL



Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - UNCISAL.

Profa. Dra. Deise Juliana Francisco – UFAL

Meta 6 - Organizar, anualmente, um evento científico e/ou tecnológico na área da Educação Especial, com a integração entre as linhas de pesquisa do PROPGEES, em consonância com as demandas locais, regionais e nacionais do sistema educacional brasileiro;

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuele Mariano de Souza Santos – UNCISAL.

Profa. Dra. Daniela Mendonca Ribeiro – UFAL.

Meta 7 - Realizar, anualmente, um curso sobre empreendedorismo e educação empreendedora em Educação Especial.

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuele Mariano de Souza Santos – UNCISAL.

Profa. Dra. Daniela Mendonca Ribeiro – UFAL.

Meta 8 - Acompanhar, semestralmente, o destino, a atuação e a avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida, por meio de múltiplos mecanismos de registros: redes sociais, WhatsApp, endereço eletrônico, questionários eletrônicos, seminários para socialização e divulgação de contribuições à sociedade, espaços de formação continuada, entre outros.

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuele Mariano de Souza Santos – UNCISAL.

Profa. Dra. Daniela Mendonca Ribeiro – UFAL.

6. DIMENSÃO III – IMPACTO NA SOCIEDADE

6.1. Objetivo Estratégico

No tocante a dimensão “Impacto na Sociedade”, o PROPGEES tem como **objetivo estratégico** fomentar a aproximação do PROPGEES com a sociedade, para solucionar desafios atuais do sistema educacional brasileiro e contribuir de forma colaborativa para o desenvolvimento científico e tecnológico em consonância com as demandas locais, regionais e nacionais.

A despeito dessa finalidade, o Programa estabeleceu objetivos táticos, como uma forma de alcançar o planejamento proposto para esta dimensão, como descritos a seguir.

6.2. Objetivos Táticos

- a) Fomentar a interface do PROPGEES com escolas de Educação Básica e com outras instituições que ofertam serviços de Educação Especial;
- b) Dar visibilidade ao conhecimento científico e tecnológico produzido pelo PROPGEES na área de Educação Especial;
- c) Incentivar e apoiar a participação de docentes do PROPGEES em atividades acadêmicas, em projetos de cooperação científica e visitas técnicas a outras instituições nacionais e estrangeiras de reconhecida expertise na área da Educação Especial;
- d) Incentivar e apoiar a participação de docentes de instituições parceiras do exterior para desenvolver atividades acadêmicas no PROPGEES;
- e) Fomentar a participação docentes/pesquisadores estrangeiros em bancas examinadoras de qualificação/defesa como membros externos do PROPGEES;
- f) Incentivar e apoiar a produção científica/tecnológica, com impacto internacional e regional, a partir dos projetos de pesquisa desenvolvidos por seu corpo docente e discente;
- g) Fomentar a publicação em periódicos com circulação internacional.

No tópico seguinte, estão descritas as metas relacionadas aos objetivos táticos desta dimensão, assim como os seus respectivos responsáveis.

6.3. Metas e Responsáveis

Meta 1 - Organizar, anualmente, fóruns e/ou eventos de Educação Especial juntamente secretarias de educação e outras instituições que ofertam serviços de Educação Especial.

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuella Pinheiro de Farias Bispo – UNCISAL.

Prof. Dr. Nagib José dos Santos – UFAL.

Meta 2 – Atualizar as redes sociais (Instagram e YouTube) e os sítios eletrônicos das instituições associadas sempre que for publicado um conhecimento novo no âmbito do PROPGEES, com a finalidade de dar maior visibilidade as produções científicas e/ou tecnológicas do Programa e aumentar as chances de transferência de impacto na sociedade.

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuella Pinheiro de Farias Bispo – UNCISAL.

Prof. Dr. Nagib José dos Santos – UFAL.

Meta 3 - Publicar, pelo menos, 75% das suas produções científicas e/ou tecnológicas em veículos de acesso livre universal.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 4 - Apoiar, no quadriênio, o afastamento de pelo menos 10% dos docentes permanentes para participarem de atividades acadêmicas diversas, projetos de cooperação científica e visitas técnicas a outras instituições nacionais e estrangeiras de reconhecida expertise na área da Educação Especial.

Responsáveis:

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - UNCISAL.

Profa. Dra. Deise Juliana Francisco – UFAL

Meta 5 - Viabilizar, anualmente, a participação de pelo menos 2 docentes de instituições parceiras do exterior para desenvolverem atividades acadêmicas no PROPGEES.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 5 – Ter, pelo menos, 25% do número de bancas examinadoras de qualificação/defesa com docentes/pesquisadores estrangeiros como membros externos.

Responsáveis:

Prof. Dr. David dos Santos Calheiros – UNCISAL.

Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - UFAL.

Meta 7 - Promover, anualmente, um curso sobre como escrever e publicar um artigo científico e de como elaborar/validar produtos educacionais e tecnológicos.

Responsáveis:

Profa. Dra. Emanuella Pinheiro de Farias Bispo – UNCISAL.

Prof. Dr. Nagib José dos Santos – UFAL.

Meta 8 - Conceder, anualmente, apoio financeiro à publicação científica de discentes e docentes do PROPGEES.

Responsáveis:

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - UNCISAL.

Profa. Dra. Deise Juliana Francisco – UFAL



UNCISAL



Meta 9 - Divulgar, sempre que apresentar chamadas em aberto, as oportunidades para publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais na área da Educação.

Responsáveis:

Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - UNCISAL.

Profa. Dra. Soraya Dayanna Guimaraes Santos – UFAL.

Meta 10 – Ter 75% do seu corpo docente como integrante do corpo editorial de revista científica na área da Educação.

Responsáveis:

Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - UNCISAL.

Profa. Dra. Soraya Dayanna Guimaraes Santos – UFAL.

Meta 11 – Ter 25% do seu corpo docente como integrante de representações científicas

Responsáveis:

Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - UNCISAL.

Profa. Dra. Soraya Dayanna Guimaraes Santos – UFAL.

Meta 12 – 10% do corpo docente permanente do Programa, no quadriênio, deve desenvolver atividades acadêmicas no exterior: missão de curta duração, docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos etc.;

Responsáveis:

Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini - UNCISAL.

Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo - UFAL.

Meta 13 – 10% dos docentes permanentes ou discentes devem atuar na organização de eventos internacionais;

Responsáveis:



UNCISAL



Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini - UNCISAL.

Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo - UFAL.

Meta 14 – Viabilizar a vinda de um aluno estrangeiro de mestrado sanduíche ou missão de curta duração, no quadriênio, para desenvolver atividades no PROPGEES.

Responsáveis:

Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini - UNCISAL.

Prof. Dr. Bruno Cleiton Macedo do Carmo - UFAL.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024**. Maceió, AL. Disponível em: https://www.uncisal.edu.br/uploads/2022/2/PDI_2020_2024_Aprovado.pdf Acesso em: 13 de setembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2024**. Maceió, AL. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/planejamento/plano-de-desenvolvimento> Acesso em: 13 de setembro de 2024.

Maceió, 22 de novembro de 2024.

David do Santos Calheiros - Uncisal
Coordenador Geral

Neiza de Lourdes Frederico Fumes - Ufal
Vice coordenadora Geral